



Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2026/103873

Assunto: Contratação da Professora Mestre CAMILA MONTEIRO PULLIN

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2026/103873, **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº **64/2026** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora **Mestra CAMILA MONTEIRO PULLIN**, para ministrar aula no **Curso para Magistrados(as)** com o tema: **“Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia - Resolução Nº 492/2023”**, que ocorrerá nos dias **07 e 08/05/2026**, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **16 (dezesesseis) horas-aula**, em codocência, na categoria de professora **Conteudista** na titulação de **Mestra**, em cursos credenciados pela ENFAM, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 22 de abril de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 64/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-103873

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA MESTRA CAMILA MONTEIRO PULLIN.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pela CONTRATADA, no **Curso para Magistrados(as)** com o tema: **“Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia - Resolução Nº 492/2023”**, que ocorrerá nos dias **07 e 08/05/2026**, com carga horária total de **16 (dezesesseis) horas-aula**, em codocência, na Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL

DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 7.577,47 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida **Processo Nº 2026-103873.**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió-AL, 22 de abril de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

CAMILA MONTEIRO PULLIN
Professora
CONTRATADA

EDITAL Nº 156/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.



A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 24/04/2026 até 08/05/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
190	Ketilly Cauane Teixeira Silva
191	Felipe Henrique Da Silva Martins

MARAGOGI

Ordem	Nome
6	Katyanne De Oliveira Silva

TAQUARANA

Ordem	Nome
1	Jadson Sabino Santos
2	Maria Elisangela Da Silva

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de abril de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 153/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.846/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, na forma da tabela a seguir, do PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 42/2026.

1. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 42/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

3. Na hipótese de empate, terá preferência, nesta ordem, o candidato: a) de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003); b) que estiver cursando período mais avançado na graduação.

4. Considerando o reduzido número de aprovados para os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil, a Comissão opta pela dispensa da prova prática.

RESULTADO PRELIMINAR – ENGENHARIA ELÉTRICA

Ordem	Candidato	Nota
1	Ulysses Gabriel Pereira Bomfim Da Silva	9,20
2	Davi Gabriel Nunes Paulino	9,20
3	João Milton Santos Moreira	6,40
4	Luís Henrique Oliveira Silva	5,20

RESULTADO PRELIMINAR – ENGENHARIA CIVIL

Ordem	Candidato	Nota
1	Miksson Davi Santos Da Silva	8,00
2	Nelson Salú De Lima Neto	7,20
3	Leonildo Da Silva Neto	6,40
4	Luiz Felipe Cavalcanti Gonçalves Ferreira	5,20
5	Alessandra Maria Lima De Assis Freitas	5,20

Maceió, 23 de abril de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL